



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011-2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO AO
PADRE GIL RAUL PEREIRA JUNIOR”**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Comunitário ao Padre Gil Raul Pereira Júnior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de setembro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente